



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.840, de 7 de abril de 2006.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de ponto de táxi".

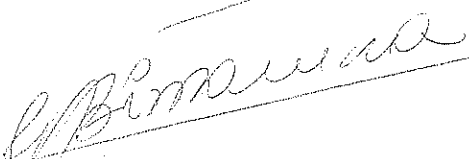
JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido nos processos protocolados nºs 7562/2005; 7561/2005; 7468/2005; 276/2005; 4068/2003; 246/2003; 8643/2004 e 245/2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica CASSADO com base no artigo 14, alínea "c", da Lei Municipal nº 809/72, o Alvará de Licença de ponto de táxi expedido em nome de **RIVALDO RAMOS DE SOUZA**, portador do RG. nº 5.361.824 e CPF nº 000.356.658-74, ponto nº 02, matrícula nº 167/78.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de abril de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBERTO TASSO MARTINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO